

ATO DO(A) DIREÇÃO Nº 28/2024

Institui comissão para elaborar atualizações no Regimento Interno do CEAM.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e observando o Regimento Interno do CEAM, Art. 23, aprovado pela Resolução 018/2018 em sua 450^ª Reunião do CONSUNI em 06/4/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá elaborar atualizações do Regimento Interno do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da Universidade de Brasília (UnB):

- I. **Fernando Paiva Scardua** (Presidente);
- III. **Hilton Pereira da Silva** (Membro);
- IV. **Patrícia Cristina da Silva Pinheiro** (Membro);
- V. **Maria Rosa Gonçalves Franssen** (Membro);
- VI. **Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi** (Membro);
- VII. **Mário Lima Brasil** (Suplente).

Art. 2º A Comissão para elaborar atualizações para o Regimento Interno do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 05 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lima Brasil, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 18/11/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11984654** e o código CRC **D0DAC25D**.